

## APART EM CACHOEIRINHA - JARDIM BETÂNIA

1º Leilão: 05/11/2019 - 11:00

2º Leilão: 12/11/2019 - 11:00

Local: Foro de Cachoeirinha - Rua Manatá, 690

Leiloeiro: Mario Lessa Freitas Filho

### LOTE-001

#### Apart desocupado, dois quartos Jardim Betânia

Datas : 05 e 12 de novembro de 2019, terça-feira, às 11 horas. Local : Foro de Cachoeirinha. Rua Manatá, 690. O Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cachoeirinha, faz saber que será vendido em leilão público presencial e online, no estado que se encontra, livre de ônus e gravames, na forma do artigo 879 e seguintes do CPC, pelo leiloeiro oficial, MÁRIO LESSA FREITAS FILHO, no dia, hora e local indicados, o imóvel penhorado, na execução nº 086/116.0009765 7, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARÁ move contra LUIS GREGÓRIO DE FREITAS: O Apartamento nº 142, bloco J, do Conjunto Residencial Pará, que recebeu o nº 605 da Rua Federação (antiga Rua 1), no térreo ou primeiro pavimento, com área privativa de 43,20m². Matrícula nº 58.479 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha, onde consta averbação de alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal (Av 1). Avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Se não tivermos licitante pela avaliação, o imóvel será apregoado pela melhor oferta já no primeiro leilão. Não havendo licitante, será apregoado em 2º leilão, no dia 12 de novembro. LUIS GREGÓRIO DE FREITAS fica intimado da realização do leilão mediante esse edital. PAGAMENTO: Preferencialmente à vista ou parcelado conforme condições do artigo 895 do CPC. Taxa leilão 7% INFORMAÇÕES: Tel. (51) 3366-2299 e 99328-7525.

[www.lessaleiloes.com.br](http://www.lessaleiloes.com.br) — [contato@lessaleiloes.com.br](mailto:contato@lessaleiloes.com.br)

**SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 125.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 63.000,00

*Observações: Condomínio fechado com portaria 24 horas. Praça, salão de festas e quiosques com churrasqueiras. Apartamento novo, nunca foi habitado e nas condições que foi entregue pela construtora.*